

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. GERALDO LUPO *Lupo*  
OFICIAL

MATRÍCULA

100.511

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 29 de novembro de 1996.

**IMÓVEL:** TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído de Parte do lote Q-7 mais parte do lote Q-8, da Quadra "I", do loteamento denominado CHACARAS VALE DO RIO COTIA, situado na Cidade, Distrito e Município de CARAPICUIBA, nesta Comarca de Barueri-SP, com a área total de 896,00 m<sup>2</sup>, que assim se descreve: mede 17,00 metros de frente para a RUA DAS PÁDULAS; do lado direito de quem desta olha para o lote mede 48,00 metros e confronta com o lote Q-7 da quadra "I"; do lado esquerdo mede 53,50 metros e confronta com parte do lote Q-8, mais parte do lote Q-9 da Quadra "I"; e, nos fundos mede 17,00 metros e confronta com o lote M da Quadra "I", encerrando a área acima mencionada.-

**Proprietários:** JOSE FELICIANO FERREIRA DA ROSA AQUINO, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 404.768-SSP-SP e do CPF nº 024.139.068-00, e sua mulher MARIA DE LOURDES CARNEIRO MARTINS AQUINO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 649.733-SSP-SP e do CPF nº 162.999.328-05, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Domicio da Gama, 61, Perdizes, São Paulo-SP.

**Registro Anterior:** Matrículas nos 100.336, 100.337 e 100.338, de 20/11/1996, e matrícula 100.509, feita nesta data, tudo deste Serviço Registral.-

O Oficial, *[assinatura]* (Bel. Geraldo Lupo).

Protocolo microfilme nº 160.335

Rolo nº 2.218

IN

Av.01/100.511, em 18 de outubro de 2.002.

Procede-se a presente averbação, nos termos do disposto do parágrafo 1º (parte final) do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para ficar constando que no loteamento denominado "CHACARAS VALE DO RIO COTIA", do qual o imóvel da presente, faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante à edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*

Ademir Carlos dos Santos  
Escrevente Autorizado

O Oficial Designado, *[assinatura]*

Lêda Maria de Amorim  
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

MATRICULA

FICHA

100.511

001

Av.02/100.511, em 18 de outubro de 2.002.

Do Formal de Partilha datado de 12 de agosto de 2.002, expedido pelo D. Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Fórum Central da Cidade e Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos Autos de Arrolamento (processo nº.01.019746-0), e aviso recibo de imposto predial e territorial urbanos (IPTU), do exercício de 2.002, expedido pela Prefeitura do Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, deste Estado, verifica-se que o imóvel matriculado, é lançado através das inscrições cadastrais nº.23231.52.27.1147.00.000.4.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos  
Escrevente Autorizado

O Oficial Designado,

Lêda Maria de Amorim  
Escrevente Autorizada

R.03/100.511, em 18 de outubro de 2.002.

Pelo Formal de Partilha mencionado na Av.02 desta, dos bens deixados por falecimento de MARIA DE LOURDES CARNEIRO MARTINS AQUINO (CPF/MF. nº.162.999.328/05, ocorrido em 01 de fevereiro de 2.001, no estado civil de casada com JOSÉ FELICIANO FERREIRA DA ROSA AQUINO), e disposição testamentária, verifica-se que nos termos da partilha homologada por sentença proferida aos 08 de agosto de 2.002, que transitou em julgado aos 09 de agosto de 2.002, o imóvel matriculado, avaliado em R\$27.638,94, foi partilhado ao viúvo-meeiro e legatário, JOSÉ FELICIANO FERREIRA DA ROSA AQUINO, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº.1.294, aptº.112, na Cidade e Comarca de São Paulo, Capital. Valor Venal R\$31.782,76.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos  
Escrevente Autorizado

O Oficial Designado,

Lêda Maria de Amorim  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 208.460

Rolo 3.653

Av.04/100.511, em 21 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 581.815 de 28/11/2023).

Procede-se à presente averbação para constar que pela Portaria nº. 001/2009, expedida em 23 de novembro de 2.009, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível e Corregedoria Permanente da Comarca de Carapicuíba-SP, foi autorizada, a partir de 24 de novembro de 2.009, o início das atividades e a instalação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Carapicuíba-SP; e, em consequência, a competência registrária do imóvel objeto desta matrícula, passou, a partir de 24/11/2.009, a ser do referido Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba-SP, exceto para os atos de averbações que serão  
(Continua na ficha 002)



MATRÍCULA  
100.511

FICHA  
002

DATA  
21/12/2023

CNM  
120576.2.0100511-19

efetuadas nesta matrícula, tudo nos termos do "caput" e inciso I do artigo 169, da Lei Federal n.º 6.015/73.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_

*Laiza Cristina Bernardo*  
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E1000AV4M100511236

Av.05/100.511, em 21 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 581.815 de 28/11/2023).  
Pela Certidão Judicial datada de 24 de novembro de 2023 (protocolo de penhora online: PH000493259), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor do 9º Ofício Cível do Foro Central, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 0046005-71.2023.8.26.0100), movida pela ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL CHACARAS VALE DO RIO COTIA, CNPJ/MF nº 03.200.157/0001-59, contra JOSE FELICIANO FERREIRA DA ROSA AQUINO, CPF/MF nº 024.139.068-00, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 27 de outubro de 2023, o imóvel matriculado, de propriedade do executado JOSE FELICIANO FERREIRA DA ROSA AQUINO, já qualificado, foi PENHORADO, sendo de R\$47.813,25, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado, JOSE FELICIANO FERREIRA DA ROSA AQUINO, já qualificado.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_

*Laiza Cristina Bernardo*  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 581.815

Rolo 8.820

Selo Digital nº 120576321000AV5M10051123T

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALERÁ PARA VALOR

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis